13/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 009/89 Apresentada em 13/02/89.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 016/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 21/02/89.

Sessão realizada dia 20/02/89.

Autoria do Vereador: FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 20/02/89
POR Unanimidade.

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, atendidas as formalidades legais, indica à Mesa se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Exa. a necessidade de se construir e cercar ' com tela de alanbrado ou murá-las, as Escolas Yochio Hayachi, José Polo e as creches do Jardim Panorama e Menino Jesus, do Jardim Paulista. Medida que viria atender as reivindicações das diretorias ' dos respectivos estabelecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1.989.

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR
Autor

JUSTIFICATIVA: muitos roubos e arrombamentos vem acontecendo nestes estabelecimentos, e a colocação de alanbrados ou muros viria melhorar a segurança desses bens públicos.